



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 134/92

Indefere pedido de alteração
de regime de trabalho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OU
RO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Pes-
soal Docente, emitido em 09 de janeiro de 1992;

considerando o disposto no artigo 6º da Resolução CUNI
nº 126, de 10 de dezembro de 1991;

considerando, finalmente, a documentação constante do
processo UFOP nº 000431/89-03,

R E S O L V E:

Indeferir o pedido do **Prof. Luiz Marzano Filho**, referen-
te à alteração de seu regime de trabalho.

Ouro Preto, em 23 de março de 1992


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



RESOLUÇÃO CUNI Nº 134/92

Indefere pedido de alteração
de regime de trabalho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OU
RO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Pes-
soal Docente, emitido em 09 de janeiro de 1992;

considerando o disposto no artigo 6º da Resolução CUNI
nº 126, de 10 de dezembro de 1991;

considerando, finalmente, a documentação constante do
processo UFOP nº 000431/89-03,

R E S O L V E:

Indeferir o pedido do Prof. Luiz Marzano Filho, referen
te à alteração de seu regime de trabalho.

Ouro Preto, em 23 de março de 1992


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Cientes.
27/03/92.